

Chamada Pública para Seleção de Alunos de Mestrado e Doutorado

Edital 01/2024

Cachoeira Paulista, 15 de Julho de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PGMET) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Meteorologia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para o ano de 2024, na cidade de Cachoeira Paulista /SP.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para ingresso no ano de 2025 até o limite das vagas aqui fixado para o curso de mestrado e doutorado.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1. Serão oferecidas **15** vagas para o curso do mestrado e **15** vagas para o curso de doutorado.

2.2. Serão concedidas bolsas de estudo conforme a classificação no processo seletivo e a concessão das agências de fomento. São previstas 5 bolsas de mestrado e 5 bolsas de doutorado no início do primeiro período de 2025. O número de bolsas pode aumentar à medida que os atuais alunos defendam suas dissertações e teses.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A data limite para inscrição neste processo é 31 de outubro de 2024 através do endereço eletrônico para [inscrições na página da Pós-Graduação do INPE](https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/posgraduacao/met/ingresso-no-curso/saiba-como-ingressar), no *link* <https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/posgraduacao/met/ingresso-no-curso/saiba-como-ingressar>

3.2. Para as inscrições, deverá ser apresentado, além dos documentos exigidos pelo INPE, uma proposta de pesquisa, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado e Doutorado em Meteorologia do INPE e um arquivo único PDF contendo as folhas de rosto das publicações científicas citadas no Currículo Lattes.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios. A PGMET não se responsabiliza por problemas técnicos no endereço eletrônico de inscrição que impeçam o candidato de se inscrever no prazo estipulado pelo item 3.1.

3.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas.

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a PGMET no direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.6. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição fora do prazo, condicional ou aceitação de documentação incompleta.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por docentes do curso indicados pelo Conselho de Curso da PGMET.

4.2. A admissão ao curso de Mestrado será feita mediante processo seletivo dividido em duas etapas, sendo que a primeira etapa tem caráter apenas eliminatório e não classificatório, com

aplicação de prova de conhecimentos específicos. O candidato que não atingir 50% da nota da prova será eliminado do processo seletivo. Os candidatos aprovados seguirão para a segunda etapa de caráter classificatório. A admissão ao curso de Doutorado será feita mediante processo de seleção semelhante à etapa 2 do processo de seleção de Mestrado.

- 1ª Etapa – Prova Escrita de Conhecimentos Específicos de Física I, II, III e IV e Cálculo I, II, III, IV, com duração de 03 (três) horas, de acordo com os tópicos a seguir:

Física: Fundamentos da Física: Mecânica, Gravitação, Ondas e Termodinâmica, Eletromagnetismo, Óptica e Física Moderna, Volumes 1, 2, 3 e 4. Halliday, Resnick e Walker.

Cálculo: Funções, Limites e Continuidade, Cálculo Diferencial e Integral, Análise Vetorial, Séries Infinitas, Equações Diferenciais, Variáveis Complexas. Ref.: M.R. Spigel, Vector Analysis, Shaum's Outline Series, McGraw-Hill. George F. Simmons, Cálculo Com Geometria Analítica Vol. 1 e 2, McGraw-Hill. M.R. Spigel, Complex Variables, Shaum's Outline Series, McGraw-Hill.

4.3. As provas serão aplicadas em Cachoeira Paulista - SP e em outras cidades oportunamente definidas, onde haja a supervisão de um colaborador no local nomeado pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção tentará aplicar a prova em instituições de pesquisa e universidades próximas à residência dos candidatos inscritos. Contudo, não há garantia de que todos os inscritos possam ser atendidos, uma vez que dependerá de haver instituições/universidades na região e colaboradores que possam aplicar a prova.

4.4. O não comparecimento à prova escrita implica na desclassificação do candidato para o processo de seleção do Mestrado.

4.5. A admissão ao curso de mestrado (Etapa 2) e doutorado será feita mediante processo seletivo classificatório, constando da avaliação de 4 itens:

- I. Currículo Lattes para todos candidatos (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
- II. Históricos escolares completos (graduação e mestrado, para o doutorado), listando todas as disciplinas matriculadas, indicando aprovações, reprovações e trancamentos de matrícula;
- III. 2 Cartas de recomendação apresentadas pelo candidato no ato da inscrição (é de responsabilidade do aluno certificar-se de que as cartas de referência foram enviadas dentro do prazo pela pessoa à qual a mesma foi solicitada);
- IV. Proposta de pesquisa de até 12.000 (doze mil) caracteres para doutorado; e plano de trabalho de até 2.000 (dois mil) caracteres para mestrado, alinhado com uma das seis linhas de pesquisa da PGMET (1. [Estudos e Modelagem do Tempo](#); 2. [Estudos e Modelagem do Clima](#); 3. [Sensoriamento Remoto da Atmosfera](#); 4. [Interação Oceano-Atmosfera](#); 5. [Interação Biosfera-Atmosfera](#); 6. [Meteorologia Ambiental](#)).

Para o nível de mestrado haverá uma entrevista via web com o candidato para a discussão sobre o seu plano de pesquisa. No caso do doutorado, esta entrevista ocorrerá somente na excepcionalidade da banca necessitar dirimir dúvidas não esclarecidas da documentação apresentada.

4.6. Os resultados de cada item serão divulgados conforme o cronograma da seção 6, exclusivamente na [página do INPE](#).

4.7. Sobre a Avaliação do Candidato.

A avaliação do candidato será realizada pela Comissão de Seleção, conforme critérios das Tabelas 1 e 2. É responsabilidade do candidato garantir que seu currículo esteja atualizado e contendo informações corretamente preenchidas. Cópia das folhas de rosto das publicações devem ser submetidas na ocasião da inscrição em um único arquivo em PDF.

Tabela 1 - Critérios para Avaliação do Currículo, Histórico Escolar, Proposta de Pesquisa e Cartas de Recomendação do Candidato de Mestrado.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Currículo Lattes	Até 20,00
2	Histórico Escolar	Até 40,00
3	2 Cartas de Referência	Até 20,00

4	Plano de pesquisa e entrevista	Até 20,00
	Soma Global:	Até 100,00

Tabela 2 - Critérios para Avaliação do Currículo, Histórico Escolar, Proposta de Pesquisa e Cartas de Recomendação do Candidato de Doutorado.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Currículo Lattes	Até 30,00
2	Histórico Escolar	Até 30,00
3	2 Cartas de Referência	Até 20,00
4	Proposta de pesquisa	Até 20,00
	Soma Global:	Até 100,00

Tabela 2- Pontuação detalhada do CV Lattes

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		1º Autor	Coautoria
Publicações do tipo: Artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada	Sem JCR	2,0	1,0
	JCR entre 0,1 e 1,00	3,0	1,5
	JCR entre 1,01 e 2,00	4,0	2,0
	JCR entre 2,01 e 3,00	5,0	2,5
	JCR acima de 3,01	6,0	3,0
Publicações do tipo: Anais em Evento Científico Nacional ou Internacional	Trabalho Completo	1,0	
	Resumo / Resumo Estendido	0,5	
Publicações do tipo: Livro publicado com corpo editorial e registro ISBN	Obra integral	4,0	
	Capítulos editados	2,0	
	Total de publicações limitado em:	Até 20,00	
	Iniciação Científica (2 pontos por ano)	Até 4,00	
	Monitorias	Até 1,00	
	Prêmios, menção honrosa	Até 1,00	
	Atuação profissional como assistente de pesquisa	Até 4,00	

4.5 Sobre a Avaliação da do Plano e Proposta de Pesquisa:

Os planos de pesquisa para o nível de Mestrado serão avaliados juntamente com a entrevista realizada pela Comissão de Seleção considerando: (i) a relevância e aderência científica do projeto dentro das linhas de pesquisa da PGMET; e (ii) a importância dos resultados pretendidos.

As propostas de pesquisa para o nível de Doutorado serão avaliadas pela Comissão de Seleção considerando: (i) a relevância e aderência científica do projeto dentro das linhas de pesquisa da PGMET; (ii) o ineditismo dos resultados pretendidos, e a (iii) coerência da metodologia com os

objetivos pretendidos. Na eventualidade da realização de uma entrevista, essa não comporá nota para a avaliação.

a. Para candidato ao curso de mestrado, o Plano de Pesquisa deverá ser apresentado de forma concisa em até 2.000 (dois mil) caracteres sem necessidade de referências bibliográficas.

b. Para candidatos ao curso de doutorado, a Proposta de Pesquisa deverá ser apresentada de forma concisa em, no máximo, 12.000 (doze mil) caracteres sem contar as referências bibliográficas.

As Propostas de Pesquisa devem obedecer à seguinte estrutura:

1. Capa, contendo o título do projeto, linha de pesquisa da PGMET, nome do potencial [orientador](#), nome do candidato e o nível pretendido na inscrição (mestrado ou doutorado);
2. Resumo;
3. Introdução;
4. Objetivos;
5. Metodologia;
6. Resultados esperados;
7. Referências bibliográficas.

4.6. As cartas de recomendação serão recebidas via online até o prazo de 10 dias após a data limite das inscrições.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A nota final dos candidatos será a soma das pontuações obtidas em: (1) Currículo Lattes; (2) Histórico Escolar, (3) Cartas de Recomendação e (4) Plano ou Proposta de pesquisa, em até 2 (duas) casas decimais.

5.2. Será eliminado o candidato que obtiver menos que 50% da Soma Global da pontuação.

5.3. Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate: para mestrado (i) a maior nota no Histórico Escolar; (ii) a maior nota no Currículo; (iii) a maior nota na Proposta; (iv) o candidato que tiver a maior idade, nesta ordem de prioridade; e para doutorado (i) a maior nota no Currículo; (ii) a maior nota no Histórico Escolar; (iii) a maior nota na Proposta; (iv) o candidato que tiver a maior idade, nesta ordem de prioridade..

5.4. Será feita a classificação dos candidatos da maior para a menor nota, sendo então selecionados os 15 primeiros candidatos, os quais serão considerados aprovados.

5.5. Os demais candidatos não aprovados entrarão automaticamente em lista de espera seguindo a classificação realizada no item 5.3, até o 20 (vigésimo) candidato.

5.6. Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail individualmente e deverão confirmar seu interesse em ingressar no curso mediante resposta por escrito à secretaria do curso através do endereço eletrônico pgmet@inpe.br dentro do prazo estabelecido no item 6. A não confirmação será entendida como desistência.

5.7. Em caso de desistência de candidatos aprovados, serão chamados os candidatos em lista de espera, conforme a ordem de classificação, os quais deverão confirmar seu interesse em ingressar no curso através do endereço eletrônico pgmet@inpe.br. A não confirmação de interesse na vaga, no prazo de 3 dias úteis após a comunicação pela pgmet@inpe.br, será entendida como desistência.

5.8 O número de candidatos aprovados, chamados e confirmados, deverá respeitar o limite de vagas estabelecido no item 2.1.

5.9 O número final de candidatos aprovados e chamados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecidas no item 2.1.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Período de Realização	Período de Divulgação dos Resultados
Inscrições	Até 31/10/2024	
Homologação das Inscrições	De 01/11 até 08/11/2024	09/11/2024
Prazo máximo para o recebimento das cartas de referência	10/11/ 2023	
Avaliação de Currículo, Histórico Escolar, Cartas de Recomendação e Propostas de Pesquisa	De 10/11 até 30/11/2024	04/12/2024
Período para Solicitação de Recursos	De 05/12 até 06/12/2024	08/12/2024
Resultado Final do Processo Seletivo		14/12/2024
Matrículas	Fevereiro de 2025	

7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação do resultado parcial.

7.2. O requerimento deverá ser individual, com a indicação clara e objetiva daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia de comprovantes.

7.3. O requerimento deverá ser enviado digitalizado por e-mail para o endereço pgmet@inpe.br. O documento deverá estar assinado, contendo também data, local, nome completo do candidato, RG e endereço de e-mail válido.

7.4. Serão imediatamente indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo estipulado no item 7.1, não assinados pelo próprio candidato, com indícios de adulteração, recebidos via postal ou cujo teor despreze a Comissão de Seleção.

7.6. Os resultados dos recursos serão divulgados exclusiva e diretamente ao candidato que fez o requerimento no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da data de recebimento, não cabendo recurso em 2ª instância.

8. LINHAS DE PESQUISA

8.1. A PGMET está estruturada de acordo com as linhas de pesquisa listadas na tabela abaixo.

8.2. A tabela a seguir lista as linhas de pesquisa. Para mais detalhes sobre cada linha, consultar o portal do INPE, seção de [Meteorologia/Linhas de Pesquisa](#).

LINHAS DE PESQUISA

1. Estudos e Modelagem do Tempo
2. Estudos e Modelagem do Clima
3. Sensoriamento Remoto da Atmosfera
4. Interação Oceano-Atmosfera
5. Interação Biosfera-Atmosfera
6. Meteorologia Ambiental

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado, que tenha confirmado seu interesse em ingressar no curso, conforme estabelece o item 5.6, deverá efetuar sua matrícula pessoalmente na data estabelecida no item 6 no seguinte endereço, ou via procuração.

Serviço de Pós-Graduação (SPG)
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos / SP, 12227-010
Tel.: (012) 3208-7953, E-mail: posgraduacao@inpe.br

9.2. Caso o candidato tenha vínculo empregatício, exigir-se-á, no ato da matrícula, declaração da Chefia Superior de sua instituição ou empresa, formalizando a liberação do candidato por, ao menos, 20 horas semanais para se dedicar às atividades acadêmicas durante toda a duração do curso.

9.3. Os candidatos ao Doutorado no ato da inscrição, deverão apresentar o certificado oficial emitido pela Universidade ou Instituto de Pesquisa comprovando a obtenção do título de Mestrado.

9.4. Para os candidatos estrangeiros, é importante verificar, com a devida antecedência, quais os procedimentos legais estabelecidos pelo Brasil para validação do diploma ou certificado, uma vez que esses trâmites podem demandar prazos mais longos e, eventualmente, possuírem custos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A falta dos seguintes documentos: CV lattes, Históricos escolares e Plano ou Proposta de Pesquisa, acarretará na eliminação do candidato.

10.2. Os documentos submetidos no ato da inscrição poderão ser devolvidos somente aos candidatos eliminados ou não selecionados após o término do processo seletivo.

10.3. Este Edital considera as Políticas Afirmativas de Inclusão, Permanência e Acessibilidade, seguindo as regras estabelecidas pelo INPE e pelo MCTI, definidas na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, atualizada pela Lei nº 14.723, de 2023, ou atualizações da referida Lei.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com os membros do Conselho de Curso da PGMET.

Coordenação Acadêmica
PGMET